



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

CNPJ 08.184.434/0001-09

LEI Nº 1330/2021 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Macau, para o ano de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município para o ano de 2021 no valor de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º – Os recursos para abertura do crédito adicional, de que trata o artigo anterior, decorrerá de excesso de repasse efetuado ao Município, através de Emenda Parlamentar estadual, no valor de R\$430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 3º Fica autorizada a inclusão no PPA, LEI Nº 1.201/2017, de 29 de dezembro de 2017, previsto para o quadriênio 2018/2021, e no Programa: 0010 – PROMOÇÃO E SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, Projeto/Atividade:

AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA e AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA
O HOSPITAL ANTÔNIO FERRAZ.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de dezembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO INTERINO DE ADM E FINANÇAS

ANEXO I – ACRESCIMO

Orgão/Unidade: 10.010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 – SAÚDE

SubFunção: 301 – ATENÇÃO BASICA

Programa: 0010 – PROMOÇÃO E SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Ação/Atividade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	Fonte	VALOR
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais permanentes	1520.0000	230.000,00
TOTAL			230.000,00

Orgão/Unidade: 10.010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 – SAÚDE

SubFunção: 303 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0010 – PROMOÇÃO E SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Ação/Atividade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL ANTÔNIO

FERRAZ

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	Fonte	VALOR
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais permanentes	1520.0000	200.000,00
TOTAL			200.000,00